

P. B. C. T. T.  
781



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

24.11.1942  
P. B. C. T. T. 781

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

João Fragoso de L. Freire

DISTRIBUIÇÃO

DD. 2531  
de 22-8-42

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

22 de Agosto de 1942.

Of. 2531

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 781, para o devido cumprimento da decisão, relativa ao lote nº 5, da Avenida Isabel, também em Santa Cruz.

PCERTT - 781 - Requerente: JOAQUIM PRADO DE SÁ PEREIRA, lote nº 5, Santa Cruz.  
"A Comissão julga regulares os documentos apresentados pelo requerente, referentes ao terreno, lote nº 64, da rua da Matriz, em Santa Cruz e a parte do lote nº 5, da Avenida Isabel, também em Santa Cruz, que continua sendo do requerente. Renote-se o processo à R.D.U., para os devidos fins."

A Comissão,

(Decreto-Lei 893)

*Oy. 2581*

*22* de Agosto de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 781, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 64, da rua da Matriz e parte do lote nº 5, da Avenida Izabel, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. JOAQUIM FRACOSO DE SÁ FREIRE.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Apresentado em sessão de Reg.  
12/10, 20-8-42  
a) P. F. T  
H. D.  
R. P. P.*

### R E L A T Ó R I O

JOAQUIM FRAGOSO DE SÁ FREIRE, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os documentos referentes aos terrenos, lotes nº 5, da Avenida Izabel e nº 64, da rua da Matriz, em Santa Cruz, de que se diz foreiro:

- a) - Carta de aforamento expedida em 26/10/1907, pela Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional, em nome de Joaquim Fragoso de Sá Freire, do terreno, lote nº 64, da rua da Matriz, que mede de frente por essa rua 44m; de largura nos fundos 42m e de comprimento de frente aos fundos, pelo lado direito, 72m e pelo esquerdo, 60m, confrontando ao Norte com o mesmo Joaquim Fragoso de Sá Freire; ao S. com a citada rua; a E. e O., com terrenos por aforar;
- b) - Recibo do pagamento de fôros de 44m de terreno, lote nº 64, situado à rua da Matriz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Joaquim Fragoso de Sá Freire;
- c) - Recibo do pagamento de fôros de 34m do terreno, lote nº 5, situado à Avenida Izabel, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Joaquim Fragoso de Sá Freire.

O requerente esclarece que a carta de aforamento do lote nº 5, da Avenida Izabel, está anexada ao processo ficha nº 5.437 do Tesouro Nacional, que trata de desmembramento de uma pequena parte do mesmo terreno, cedida a Manoel da Costa Campos.

Consultando o processo nº 780, desta Comissão, em que é interessado Manoel da Costa Campos, verifica-se do mesmo que, por despacho de 27/7/942, nêle exarado, a Comissão julgou regulares os documentos referentes à venda que Joaquim Fragoso de Sá Freire fez àquele, de parte do terreno situado à rua Izabel, com a área de 915m<sup>2</sup> e que mede de frente por essa rua 12m; de largura nos fundos, 12.50m; por um lado 74.50m e 78m por ou-

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

tro.

Os documentos estão regulares, quanto ao terreno situado à rua da Matriz e à parte do situado à rua Izabel, que continua do requerente, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1942.

-----  
Luciano Pereira da Silva  
- Relator -

R E L A T Ó R I O

JOAQUIM FRAGOSO DE SÁ FREIRE, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta os documentos referentes aos terrenos, lotes nº 5, da Avenida Izabel e nº 64, da rua da Matriz, em Santa Cruz, de que se diz foreiro:

- a) - Carta de aforamento expedida em 26/10/1907, pela Diretoria das Rendas Públicas do Tesouro Nacional, em nome de Joaquim Fragoso de Sá Freire, do terreno, lote nº 64, da rua da Matriz, que mede de frente por essa rua 44m; de largura nos fundos 42m e de comprimento de frente aos fundos, pelo lado direito, 72m e pelo esquerdo, 60m, confrontando ao Norte com o mesmo Joaquim Fragoso de Sá Freire; ao S. com a citada rua; a E. e O., com terrenos por aforar;
- b) - Recibo do pagamento de fóros de 44m de terreno, lote nº 64, situado à rua da Matriz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Joaquim Fragoso de Sá Freire;
- c) - Recibo do pagamento de fóros de 34m do terreno, lote nº 5, situado à Avenida Izabel, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Joaquim Fragoso de Sá Freire.

O requerente esclarece que a carta de aforamento do lote nº 5, da Avenida Izabel, está anexada ao processo ficha nº 5.437 do Tesouro Nacional, que trata de desmembramento de uma pequena parte do mesmo terreno, cedida a Manoel da Costa Campos.

Consultando o processo nº 780, desta Comissão, em que é interessado Manoel da Costa Campos, verifica-se do mesmo que, por despacho de 27/7/942, nêle exarado, a Comissão julgou regulares os documentos referentes à venda que Joaquim Fragoso de Sá Freire fez àquele, de parte do terreno situado à rua Izabel, com a área de 915m<sup>2</sup> e que mede de frente por essa rua 12m; de largura nos fundos, 12.50m; por um lado 74.50m e 78m por ou-

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

tro.

Os documentos estão regulares, quanto ao terreno situado à rua da Matriz e à parte do situado à rua Isabel, que continua do requerente, devendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1942.

-----  
Luciano Pereira da Silva  
- Relator -